

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 – ÀS 19h00
HORAS:

1 – Projeto de Lei nº 010, de 14 de fevereiro de 2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo – SMC/RRP, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2 – Projeto de Lei nº 11, de 17 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar integralmente o Transporte escolar Universitário, Cria a Comissão Municipal do Transporte Universitário, (COMTUV), autoriza o transporte de times, clubes esportivos e associações culturais e revoga a Lei Municipal nº 1.216 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3 – Projeto de Lei nº 12, de 21 de fevereiro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao edital nº 001/2018, homologado em 04 de abril de 2019, até 04 de abril de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

4 – Projeto de Lei nº 15, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para renovar parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio pardo para o ano de 2022 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5 – Projeto de Lei nº 09, de 11 de fevereiro de 2022, institui o Programa Municipal de contratação de Menor Aprendiz no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

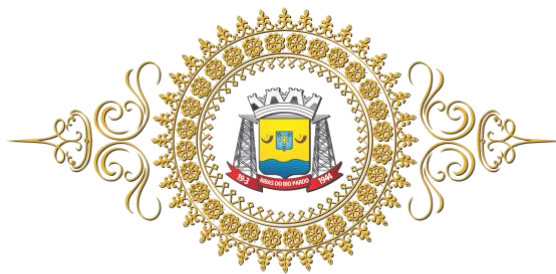
Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 03/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Educação, Saúde, Assistência Social e Honorarias;

Emenda Extintiva nº 01/2022, Fica suprimido o Artigo 15 do Projeto de Lei 09/2022 acima, esta Emenda de autoria das Comissões de Legislação e a de Educação;

Emenda Modificativa nº 001/2022, Altera o caput do Artigo 2º do Projeto de Lei 09/2022 acima citado, esta Emenda de autoria das Comissões de legislação e a de Educação;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS;

6 – Projeto de Lei Complementar nº 13, de 22 de fevereiro de 2022, autoriza o quantitativo de vagas do Anexo I, da Lei 1.172, de 02 de julho de 2020, Estatuto o Magistério, Tabela 1 – cargos de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional do Magistério MAG – Professor de Educação Básica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 05/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Educação, Saúde, Assistência Social e Honorarias;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS;

7 – Projeto de Lei Complementar nº 14, de 22 de fevereiro de 2022, altera a Lei Complementar nº 039/2018, amplia e cria novo cargo, bem como acrescenta uma alínea ao Artigo 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº 776, de 25 de fevereiro de 2005 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

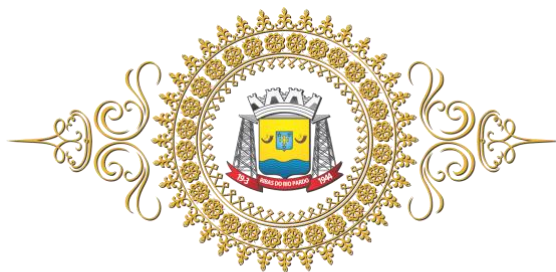
Já com o Parecer Conjunto Favorável de nº 04/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas e a de Educação, Saúde, Assistência Social e Honorarias;

Emenda Modificativa nº 001/2022, acrescenta parágrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar 14/2022 acima citado, esta Emenda de autoria das Comissões de Legislação, Finanças e a de Educação;

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS;

8 – Projeto de Lei nº 03, de 08 de março de 2022, que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Ribas do Rio Pardo a Campanha Quebrando o Silêncio e dá outras providências, de autoria da Vereadora Rosenir Pereira – PSOL;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

9 – Projeto de Resolução nº 01, de 08 de março de 2022, cria e designa membros da Comissão Processante para apuração dos fatos contidos na denúncia em face do Prefeito Municipal Senhor João Alfredo Danieze, por supostamente ter negligenciado execução do contrato com a empresa TECFAZ, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal;

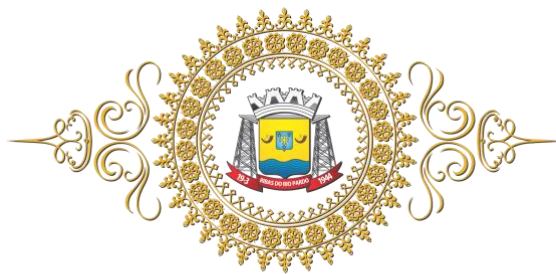
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

10 – Indicação nº 26/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei, cuja minuta segue em anexo, para implementar programa de transporte escolar no âmbito urbano neste Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – União;

11 – Indicação nº 27/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja estudada e analisada a possibilidade da realização de um dia de ação de saúde nos assentamentos de nosso município, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

12 – Indicação nº 28/2022, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Pereira Arimura, Digníssimo Secretário Municipal de Assistência Social com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feita uma análise para o retorno do atendimento do Centro de Convivência do Idoso, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

13 – Indicação nº 29/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja feita manutenção na estrada da Fazenda Rio Verde próximo à fazenda Yoshimura, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

14 – Indicação nº 030/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que coloque em prática a Lei nº 13.882/2019 desde a data de sua publicação em 03 de outubro de 2019, que alterou a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), de autoria do Vereador Christoffer Jamesson – PSC;

15 – Indicação nº 31/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que crie uma Secretaria ou uma Autarquia de Habitação de assuntos Fundiários e de Planejamento urbano, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;

16 – Indicação nº 32/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando estudo de limpeza do Córrego da Lagoa, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – União;

17 – Indicação nº 33/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando instalações e reparos de iluminação pública do bairro Alto do Estoril em nossa cidade, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – União;

18 – Indicação nº 034/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a instalação de parque infantil nos bairros São Sebastião, São Joaquim, Boa Vista, São José e demais bairros que não possuem esses equipamentos, bem como a manutenção permanente dos que existem, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

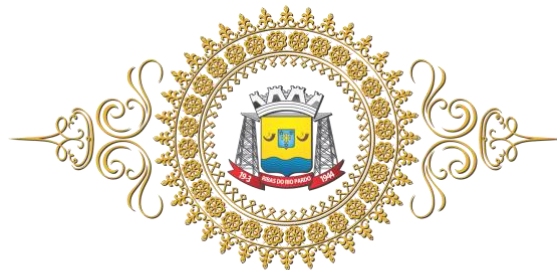
19 – Indicação nº 035/2022, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e a todos os Secretários Municipais, indicando a possibilidade de adequações visando a acessibilidade das pessoas com



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

deficiência (Lei nº 13.146/15 e com mobilidade reduzida nas repartições públicas municipais, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;

20 – Indicação nº 036/2022, ao Ilustríssimo Senhor Lennon Wayne de Souza Mendes, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito, indicando que seja feito uma análise entorno de todas as Escolas e Ceinf's, com maior necessidade da Escola estadual João Ponce de Arruda, mais precisamente na Avenida Aureliano Mora Brandão, assegurando espaço exclusivo para embarque e desembarque de alunos do transporte escolar rural e demais sinalizações verticais e horizontais, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul